



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 08/08/23
Por ser verdade firmo o presente.
ANNA LIDIA ALMEIDA LOBO
Diretora Executiva
Funcionário nº 065/2021

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL Nº 2.218 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.166/2022, no valor de **R\$ 297.807,97 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função	13	CULTURA		
Sub-Função	392	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA		
Projeto/Atividade	2131	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
Elemento Despesa	Descrição		Fonte	R\$ Valor
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – red. 668		1.716.0000000	85.858,04
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – red. 668		1.715.0000000	211.949,93

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Recurso:	Fonte:	R\$ Valor:
▪ LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 (Lei Paulo Gustavo);	1.716.00000000	85.858,04
▪ DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 (Regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural)		
▪ RESOLUÇÃO CGLPG/MINC Nº 2, DE 19 DE JUNHO DE 2023 (Dispõe sobre orientações para aquisição de bens por Estados, Municípios e Distrito Federal com recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.)	1.715.00000000	211.949,93

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2165/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 17 de agosto de 2023.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé